

Na verdade, estou pouco saptisfeito dos Officiaes de Curitiba, por fazerem mal a deligencia e me ser constante que deixarão de recrutar os melhores: V.M. da minha parte os admoeste e advirta, a que façam a deligencia em termos, e conforme as instrucções que V.M. lhe der para esse fim, Subpena de V.M. mos mandar presos, e eu fazer nellas hum exemplar Castigo.

Não extranho a idéa das Copias que se fizerão em meu nome para o fim da deligencia.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo 26 de Novembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camera da V.^u de Faxina.

Recebo a carta de V.M. com data de doze do Corrente e com ella a pequena recruta que mandarão, e ainda dos poucos recrutas dos que vierão, foy preciso esperar por emCapazes hum filho do Cabo Lourenço Antunes, outro de Ignacio Vas Teixeira, Manoel Roiz' e Domingos Joze Coelho; e faltarão Cá dos mencionados na Lista Jozé Antunes, agregado de Roque Bocado, e os dois filhos de Lourenço Ribeiro. Tanto estes como os mais que dizem se refugiarão e ocultarão devião ser procurados e remetidos, e infalivelmente presos, assim que focem aparecendo; porém V.M.^{ces} parece que querem fazer recrutas de Compradores, e virem fazer companhia ao Juiz que foy dessa Villa; lá Se avenhão fação o que quizerem que eu ainda quero esperar ver como V.M.^{ces} concluem a deligencia.

O Escrivão dessa Villa dizme em Carta Sua, que estava servindo por Portaria de meu antecessor, e eu Sey que não tem pago os Donativos, e prezumo que nem V.M.^{ces} terão observado a ordem que mandou o



Doutor Ouvidor para, por essa Camera, se não pagar Couza alguma a esse Escrivão, para, pelos ordenados delle, ser reaçarcida a Real Fazenda; em huma palavra, quem houver de servir esse Officio deve vir rematalo na Junta, e V.M.^{ces} devem fazer remeter para a mesma o que essa Camera dever ao mesmo Escrivão, de Conta dos Donativos devidos, e assim lho Ordeno aliás.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo, a 26 de 9br.º de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Antonio Furquim Pedrozo = na Faxina

Vejo a Carta de V.M., de onze do corrente e a rellação dos que andão refugiados. Eu estou pouco satisfeito com os recrutas e Camera dessa Villa; os Juizes fazem o que querem e eu, se elles se não emendarem, heide fazer, o que devo e posso.

Os que andão refugiados devem ser prezos e remetidos, assim que forem aparecendo, e na falta delles aos Pays e esta deligencia incumbo a V.M.

P.^a dous outros dias de viagem não se nessecita de Passaporte, e quando se precisasse, nunca a Camera os podia passar, pois só os que são despachados por mim se legitimão perante os Juizes.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo, a 26 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Marcelino Nardes de Vas.^{cos} = Em Paranapanema.

Receby duas Cartas de V.M. dattadas em Sette do corrente e com ellas as Guias dos Recrutados, dos quaes faltou Francisco Cordeiro, e voltão Antonio Furquim, por velho; e Paulino de Franca, por ficar alistado para a segunda recruta, e com obrigação de vir ao primeiro avizo, e não lhe indo este, vir no pri-

